

**DELIBERAÇÃO Nº 9/2015 – CTC**

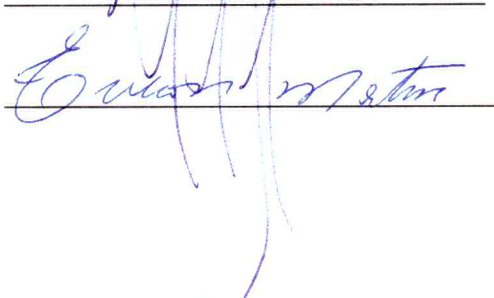
A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 02 de dezembro de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

- 1 – Que seja prorrogado o contrato de prestação de serviço pela empresa LETRA EDITORIAL, por mais dois meses.
- 2- Que o *spot* da campanha “Dia do Arquiteto e Urbanista 2015” produzido pelo CAU/BR seja veiculado em rádios pré-estabelecidas de sete cidades pelo estado de Santa Catarina.
- 3- Que a campanha do Dia do Arquiteto do CAU/SC, tenha como referência a campanha “O Arquiteto faz a diferença” e será produzida pela empresa 9mm. Veiculado pelas mídias, Facebook, WhatsApp, e pelos jornais “Diário Catarinense” e “A Notícia”.
- 4- Que a produção e veiculação do que trata os itens 2 e 3 estejam atreladas ao orçamento limite de R\$ 25.000,00.

(EMERSON DA SILVA)  
Coordenador

(EVERSON MARTINS)  
Conselheiro



\_\_\_\_\_